



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI

2ª APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

Processo nº: 23874.000253/2023-02
Contrato nº: 16/2023
Fornecedor: ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ nº: 08.940.091/0001-57
APOSTILA Nº: 02/2025

Pelo presente o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari**, através do seu Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 229, de 31 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de 02 de Fevereiro de 2025, vem por meio deste APOSTILAR o Contrato 16/2023, assinado em 30 de outubro de 2023, tendo como objeto a contratação de **serviços de alarme e monitoramento** para o IFFar - Campus Jaguari, com base no contido no Processo nº **23874.000253/2023-02**, e de acordo com o que prescreve o §8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor contratual, conforme prevê a Cláusula Sexta, tendo em vista a variação do índice "IPCA/IBGE", no percentual acumulado de 5,172370%.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do contrato previsto na Cláusula Terceira fica reajustado, passando de R\$ 3.657,13 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) para R\$ 3.846,29 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores unitários do contrato previstos na Cláusula Primeira, ficam reajustados conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Demonstrativo do valor reajustado sobre os itens do Contrato 16/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Valor Unit. reajustado	Valor Global reajustado
23	Serviço de instalação e configuração de Câmera bullet IP, dispondo das seguintes características técnicas mínimas: - Pixels efetivos (H X V): 1920 X 1080; Resolução real: Full HD (1080p); - Alcance IR: 30 (trinta) metros; Permitir visualização noturna; Índice de proteção IP67; - Alimentação de 12Vdc e Poe Ativo ; Modelo/Marca de referência: Câmera VIP 1230 B G3 Intelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Serviço	20	52,24	1.044,80	R\$ 54,94	R\$ 1.098,84
24	Serviço de comodato de câmera, concernente ao item 23. Serviço mensal.	Serviço	60	20,90	1.254,00	R\$ 21,98	R\$ 1.318,84
29	Serviço de instalação e configuração, por sistema de comodato, de TV/Monitor LED 42", FULL HD 1920x1080, entrada	Serviço	1	52,24	52,24	R\$ 54,94	R\$ 54,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI

	HDMI, entrada AV e alimentação bivolt.						
30	Serviço de comodato TV/Monitor, concernente ao item 29. Serviço mensal.	Serviço	3	177,63	532,89	R\$ 186,82	R\$ 560,46
41	Serviço de instalação e configuração de Gravador Digital NVD, com as seguintes características mínimas – 32 (trinta e dois) canais IP, Compressão de vídeo H.265, Visualização em 1080p, Suporta 02 HD's SATA de alta capacidade. Acompanhado de 02 (dois) HD's de 02 (dois) Terabytes. Modelo/Marca de referência: NVD 1232 Intelbras ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Serviço	1	52,24	52,24	R\$ 54,94	R\$ 54,94
42	Serviço de comodato de Gravador Digital NVD, concernente item 41. Serviço Mensal.	Serviço	3	240,32	720,96	R\$ 252,75	R\$ 758,27
TOTAL					R\$ 3.657,13		R\$ 3.846,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI

CLÁUSULA QUARTA

Os novos valores passarão a vigorar a partir da data de assinatura desta Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 16/2023 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo contratante.

Jaguari, RS, 20 de outubro de 2025.

Pelo CONTRATANTE
Ordenador de Despesas

Nome: Ricardo Antônio Rodrigues
SIAPE: 2146428
Portaria nº 229/2025



Emitido em 20/10/2025

APOSTILA Nº 86/2025 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:09)

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR GERAL - TITULAR

GDGJA (11.01.03.02)

Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **APOSTILA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **68087b7db3**